



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

EDITAL

Execução Ordinária	CV3-24-0073-CEO	3º Juízo Cível
---------------------------	------------------------	-----------------------

EXEQUENTE: **BANCO DA CHINA LIMITADA**, com sede em Beijing, representação permanente em Macau, na Avenida Dr. Mário Soares, nº323, Edifício Banco da China.

EXECUTADOS: **AGÊNCIA AUTOMÓVEIS KUN KEI LIMITADA**, com sede em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda nº4A, R/C;
YONG VENG KUN, masculino, maior, titular do B.I.R.M., residente em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda nº4A, R/C.

O Dr. Chong Chi Wai, Juiz de Direito do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base de Macau:

FAZ SABER QUE nos autos acima indicados, foi resolvida a venda por meio de propostas em carta fechada, do seguinte bem penhorado pertencente ao 1º executado:

BEM A VENDER

Denominação: Fracção autónoma “BR/C”.

Situação: Rua da Ribeira do Patane, nºs 64 a 68.

Fim: Comércio.

Número de matriz: 071281.

Número de descrição na C.R.P.: 2290 a fls.288v do Livro B11.

O valor base da venda é de MOP\$7.982.500,00.

São convidadas todas as pessoas com interesse na compra do bem penhorado, a entregarem as suas propostas na Secção Central deste Tribunal, até ao dia 9 de Outubro de 2026, antes das 17:30 horas, devendo as propostas conter no envelope da proposta a indicação de “**PROPOSTA EM CARTA FECHADA**”, e o “**NÚMERO DO PROCESSO CV3-24-0073-CEO**”.

No dia 12 de Outubro de 2026, pelas 9,30 horas, no Tribunal Judicial de Base da RAEM, proceder-se-á à abertura das propostas de preço superior ao do valor base da venda apresentadas, a cujo o acto podem os proponentes assistir.

É fiel depositário do imóvel penhorado o **Sr. Tang Tianyu**, com domicílio profissional em Macau, na Avenida Dr. Mário Soares, nº323, 20º andar, que está obrigado a mostrar o imóvel a quem pretenda examiná-lo (art.º 786º, nº.6 do C.P.C.M.).

Quaisquer titulares de direito de preferência na alienação do bem supra referido, podem, querendo, exercerem o seu direito no próprio acto da abertura das propostas, se alguma proposta for aceite, nos termos do art.º 787º do C.P.C.M.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

RAEM, 10 de Julho de 2026

O Juiz de Direito



Chong Chi Wai

O Escrivão Judicial Especialista



Sun Kuan Pok